



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 571 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO CPCD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, O CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 25/10/2006, com duração por tempo indeterminado, com sede na rua Dom Serafim nº 377 cidade de Araçuaí-MG, e foro jurídico na Comarca de Araçuaí-MG, e CNPJ 19.212.117/0004-00.

**Art.º 2-** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Araçuaí/ MG, 22 de junho de 2022.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal